



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.006

Institui a Campanha “**RESPEITE O ESPAÇO DAS OUTRAS PESSOAS**” de conscientização quanto à ocupação de espaços no transporte público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de junho de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha “RESPEITE O ESPAÇO DAS OUTRAS PESSOAS”** de conscientização quanto à ocupação de espaços no transporte público, a ser promovida pela sociedade civil organizada.

§1º. A **Campanha** orientará os usuários a ocuparem somente um assento, sem invadir o assento ao lado, quando utilizarem o transporte público.

§ 2º. A **Campanha** será divulgada por meio de cartazes nos terminais e pontos de ônibus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de junho de dois mil e vinte e três (13/06/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

